



## **RETIFICAÇÃO II**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA**, com base na legislação municipal vigente e no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 01, de 15 de março de 2022, nos termos a seguir:

1. O item 2.2 do Edital nº. 01/2022 passa a ter a seguinte redação:

*“2.2 A comprovação da escolaridade mínima exigida será feita por meio de diploma registrado e legalmente reconhecido ou por certificado/declaração que demonstre, de forma inequívoca, a conclusão do curso, obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar do curso ao qual se refere. Em ambos os casos, os documentos devem ser expedidos por instituição de ensino credenciada no CEE ou no MEC.”*

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

**Registra-se, publique-se e cumpra-se.**

**JEQUIÉ/BA, 11 de abril de 2022.**

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**  
Prefeito Municipal